



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 144 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 30 de agosto de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Portaria Nº 080/2023 – GP

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 29080001/2023
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 29080001/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 29080001/2023
- Extrato de Termo de Contrato Nº 2908-0001/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 144 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 30 de agosto de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2023-GP

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 04.09.2023 a 03.10.2023, aos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANTONIA VERLANDIA SILVA DE QUEIROZ	137418-4	ASG	SEC. ADMINISTRAÇÃO
DIONIZIO SILVEIRA FARIAS	137486-9	TRATORISTA	SEC. OBRAS
FRANCISCA GENIVANDA DA SILVA	137313-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. SAÚDE
JUAN CARLOS SANTOS SOARES	137463-0	GUARDA NOTURNO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
KATIA SUELI DE LIMA OLIVEIRA	137379-0	RECEPCIONISTA	SEC. SAÚDE
WALLACE DE CALDAS MARTINS	137879-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEC. SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 29 de agosto de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29080001/2023

**OBJETO:** Aquisição de kits de bebê.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ME DE AQUINO-ME (10.624.822/0001-05), objetivando a aquisição de kits de bebê, com o valor total julgado de R\$ 8.440,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 29/08/2023

-----  
Lusimar Porfírio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 144 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 30 de agosto de 2023.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29080001/2023

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ME DE AQUINO-ME (10.624.822/0001-05), referente a aquisição de kits de bebê.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 29/08/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29080001/2023

**Processo: 29080001/2023**

**Objeto: Aquisição de kits de bebê.**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Contratado: ME DE AQUINO-ME - CNPJ: 10.624.822/0001-05, com o valor total de R\$ 8.440,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais).**

**Base legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93**

São Francisco do Oeste, 29/08/2023.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 2908-0001/2023**

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico 011/2023 PE

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

**CONTRATADA:** E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de pneus para atender a frota de veículos das secretarias municipais, através da Ata de Registro de Preços Nº13070001/2022, através do Pregão Eletrônico 013/2022 PE, instaurado pela Prefeitura Municipal do de Encanto/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 511.391,00 (quinhentos e onze mil, trezentos e noventa e um reais).

**DOTAÇÃO** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da aquisição ora solicitado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, através de Receitas oriundas do Tesouro Municipal, por conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.00 – Material de Consumo, Ação: 2.112 – AÇÕES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRAÇÃO, DESPESA 484. Ação: 2.110 – AÇÕES VOLTADAS GABINETE DO PREFEITO, DESPESA 469. Ação: 5.119 – AÇÕES VOLTADAS FUNDEB 30%, DESPESA 565, 601. Ação: 5.220 – MAN. FUNDEB VAAT 30%, DESPESA 105. Ação: 5.227 – MAN. FUNDEB VAAR 30%, DESPESA 159. Ação: 5.222 – MAN FUNDEB VAAF 30%, DESPESA 121. Ação: 5.147 – FNDE – PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) DESPESA 208. Ação: 5.148 – TRANSPORTE ESCOLAR (PETERN), DESPESA 280. Ação: 5.62 – FNDE – FNDE – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE), DESPESA 540. Ação: 5.61 – FNDE – TRANSPORTE ESCOLAR, DESPESA 588, 535. Ação: 5.121 – AÇÕES VOLTADAS MAN SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA, DESPESA 574. Ação: 4.180 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIVIDADE (MAC), DESPESA 728. Ação: 4.129 – AÇÕES VOLTADAS A SEC E FUND MUN DE SAÚDE, DESPESA 708. Ação: 4.36 – ATENÇÃO PRIMÁRIA – CAPTAÇÃO PONDERADA, DESPESA 691. Ação: 4.163 – APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DESPESA 394. Ação: 4.157 – APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS, DESCENTRALIZADA DO SUAS, DESPESA 369. Ação: 4.156 – MANUT. DA SEC. E FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL, DESPESA 357. Ação: 4.160 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESA 382. Ação: 7.125 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/RURAIS, DESPESA 638. Ação: 2.117 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DESPESA 521.

**VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023.

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIDER DA COSTA GONDIM NETO – TITULAR DA CONTRATADA